Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 01 de dezembro de 2020 - Ano VI - Edição 714 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

PORTARIA Nº 007/2020, de 18 de Novembro de 2020.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020, Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, Lei de Emergência ao setor cultural – Lei Aldir Blanc

Considerando o Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, Lei de Emergência ao setor cultural – Lei Aldir Blanc e o Decreto 111, de 05 de Novembro, que o altera,

RE S O L V E:

Art. 1º Tornar público a relação final de empresas/espaços culturais aprovados pelo Grupo de Trabalho, conforme Decreto 111, de 05 de Novembro de 2020, para receber o subsídio de que trata o inciso II do art. 2º da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 – Lei de Emergência ao Setor Cultural Aldir Blanc.

§1º Os critérios utilizados pelo Grupo de Trabalho para definição de valores de parcela são àqueles de que trata o Anexo I do Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020 e Portaria 004/2020, de 09 de Novembro de 2020 da Coordenadoria Geral de Cultura, sendo considerados, para elegibilidade, também os critérios estabelecidos na Lei Federal 14.017 e no Decreto Federal 10.464.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

§2º Os beneficiários, aprovados pelo Grupo de Trabalho, estão classificados por ordem crescente conforme número de cadastro no Cadastro Municipal de Cultura, a saber:

Nº CADASTRO	NOME DO ESPAÇO CULTURAL	RESPONSÁVEL	VALOR DA PARCELA
028	TENDA ESPIRITUAL – CABOCLO CHOROQUÊ	NATÁLIA ATANÁZIO DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
034	MUSEU ITINERANTE – OFICINA HOBBY	FLÁVIO XAVIER LISBOA	R$ 3.000,00
039	AÇÃO CAPOEIRA	LUIZ FERNANDO DE MELLO	R$ 3.000,00
041	ESTÚDIO OSPEDAL FOTOGRAFIAS	GABRIELLA RODRIGUES OSPEDAL	R$ 3.000,00
042	WR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	FERNANDA CALIXTRO LEAL	R$ 3.000,00
043	MARCELLA EVENTOS	MARCELLA SILVA ANDRADE	R$ 10.000,00
044	MULTISOM STÚDIO X	JOSÉ CARLOS PEREIRA	R$ 3.000,00
045	CATITA FLORES	JOÃO BUENO DE CAMPOS NETO	R$ 3.000,00
046	JJ KIDS	JULIANA DOS SANTOS ROCHA	R$ 10.000,00
047	FB PRODUTORA DE EVENTOS	FELIPE ALEXANDRINO BALTAZAR	R$ 3.000,00
050	URBAN DANCE COMPANY CLUB	VALTER JOSÉ DE OLIVEIRA	R$ 3.000,00
051	ATELIÊ CANTINHO DA COSTURA	MARTA CRISTINA PEREIRA GIL	R$ 3.000,00
053	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS ITARARÉ	ENEIDE APARECIDA ASSIS PAZ	R$ 3.000,00
054	OSS PRODUÇÕES	HERBERT ALEXANDRE DE ALMEIDA	R$ 3.000,00
055	VALÉRIA GOMES FOTOGRAFIA	VALÉRIA CRISTINA GOMES	R$ 3.000,00
056	MÉTODO EVENTOS	WANDER LUIS CALVETTE	R$ 10.000,00
057	IRMA ATELIÊ – COSTURANDO SONHOS	IRMA DE FÁTIMA SILVA	R$ 3.000,00
060	MB ESTÚDIO	MARCUS UEDNEY MARIANO	R$ 3.000,00
063	GRUPO TCHÊ LOCO	CLAUDINEI OZÓRIO DA SILVA	R$ 3.000,00
064	AUGUSTO AGUIRRAS ARTISTA PLÁSTICO	AUGUSTO AGUIRRAS DE PAULA LEITE	R$ 3.000,00
065	ONG RESTAURANDO SONHOS	FÁTIMA MENDES DOS SANTOS	R$ 3.000,00
066	JOSY ART FESTA	JOSÉ LUIS DE CAMARGO	R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Coordenadoria Geral de Cultura

Praça Siqueira Campos, 170 – Centro – CEP: 18.460-000.
(15)3531-3778 - cultura@itarare.sp.gov.br

068	COMUNIDADE QUILOMBOLA FAZENDA SILVÉRIO	JORGE MACHADO	R$ 3.000,00

§3º O pagamento de que trata o caput será efetuado em 2 (duas) parcelas.

Art. 2º Os beneficiários aprovados, conforme § 3º do art. 2º desta Portaria, deverão encaminhar à Coordenadoria Geral de Cultura, preenchido e assinado, a autorização para crédito em conta, conforme anexo III do Decreto Municipal 104, de 05 de Outubro de 2020, em até 5(cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alisson Rivéli Ferreira
Coordenador Municipal de Cultura

PODER EXECUTIVO

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
ADMINISTRAÇÃO E AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Andreia Almeida Domingues dos Santos
Rua São Pedro, 1654, Centro
Telefone (15) 3531-8130
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Danilo Bozoky
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rafael de Mello Alves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Mara Galvão Ribeiro
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885
Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, 1654 – Centro
CEP 18460-000 Itararé - SP Fone/Fax (15) 3531 - 8130
site: www.itarare.sp.gov.br

Edital 024 / 2020

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS 2021 CRONOGRAMA

Resoluções: nº 25 de 29/11/2019, nº 30 de 27/10/2020, nº 33 de 29/10/2020 e nº 35 de 06/11/2020

DATA	HORÁRIO	LOCAL	REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEBIN
03/12/20	17h00	SECET – Salão XV	01 Classe – E.M. Dr. Carlos de Lima Junior 01 Classe – E.M. Pref. Eugênio Dias Tatit 02 Classes – E.M. Irene Amaral Tomass 04 Classes – E.M. Profª Josélia Rocha de M. Ferreira 01 Classe – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola 01 Classe – E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo 01 Classe – E.M. Nossa Senhora de Fátima 01 Classe – E.M. Rita Cassia Juliano
			REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I
03/12/20	18h00	SECET – Salão XV	01 Classe – E.M. Adriano Queiroz Pimentel 02 Classes – E.M.C. Profª Alice Fonseca Braga 01 Classe – E.M. Pref. Eugênio Dias Tatit 01 Classe – E.M. Profª Ione Maria Marques M. dos Santos 01 Classe – E.M. Profª Maria Apª dos Santos Brigola 04 Classes – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos 05 Classes – E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo 01 Classe – E.M. Profª Maria Olivia de Mello 01 Classe – E.M.C. Profª Rosemari Lopes Ferreira Biglia

			REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II
03/12/20	**19h00**	**SECET – Salão XV**	E.M. Adriano Queiroz Pimentel – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M.C. Profª Alice Fonseca Braga – **Arte, Ciências, Ed. Física, Ensino Religioso, Geografia, Inglês e Matemática.** E.M. Dilermando Marques Camargo – **Ed. Física** E.M. Eugênio Dias Tatit – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M. Profª Ione Maria Marques M. dos Santos – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M. Prof. Juracy Martins – **Arte, Ciências, Ed. Física e Ensino Religioso.** E.M. Pres. Juscelino K. de Oliveira – **Arte, Ed. Física, Ensino Religioso, Inglês e Matemática.** E.M. Profª Maria Apª dos Santos Brigola – **Arte e Inglês** E.M. Maria da Silveira Vasconcelos – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M. Profª Maria Jesus K. Camargo – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M. Profª Maria Olivia de Mello – **Arte e Inglês.** E.M.C. Prof. Messias Sodré – **Arte, Ed. Física, Ensino Religioso, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa.** E.M. Prof. Newton Marques – **Arte, Ed. Física e Inglês.** E.M. Nossa Senhora de Fátima – **Ed. Física.** E.M.C. Profª Rosemari Lopes Ferreira Biglia – **Arte, Ed. Física e Inglês.**
			ATENDIMENTO DE ADIDOS
09/12/20	**09h30**	**SECET – Sala 16**	**Resolução SECET nº 30, de 27 de outubro de 2020.** **Art 9º § 3º – Fase 2 –** De responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação: **PEBIN/PEB I** **a)** aos professores adidos serão atribuidas classes livres, de qualquer natureza (PEBIN ou PEB I) desde que legalmente habilitados
			ATRIBUIÇÃO DA CASA
09/12/20	**Após o término do período das aulas (tarde)**	**Unidades Escolares**	1° - Professores Efetivos Estaduais – PEB I 2° - Professores Efetivos Municipais – PEB I 3° - Professores Efetivos Municipais – PEBIN (Para Atribuição de Classes, substituição)

			4° - Professores Efetivos Municipais – PEB II Para Constituição de jornada na específica do cargo, substituição e Carga Suplementar (caso tenha constituído a jornada), em substituição na específica do cargo ou Ensino Religioso.
			ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
10/12/20	**Até as 11h00**	**SECET – Sala 26**	Entrega dos Ofícios e Atas de Atribuição das Unidades Escolares.
			INSCRIÇÕES
09, 10 e 11/12/20	**08h00 ás 15h00**	**SECET – SALA 26**	Docentes efetivos da rede municipal de Educação, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) que pretendam concorrer a: **1 - Carga Suplementar nas disciplinas específicas: Arte, Ed. Física, Inglês, História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso;** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** que comprove sua Habilitação na disciplina específica. **2 – Professor de sala de Recurso Multifuncional;** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** conforme estabelece o Art. 5° da Resolução SECET n° 35, de 06/11/2020: *"Art. 5° O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação específica para Educação Especial, considerando o curso de especialização "latu-sensu" com 360 (trezentos e sessenta) horas e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.* **3 – Professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** conforme estabelece o Art. 5° da Resolução SECET n° 25, de 29/11/2019: *"Art. 5° O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE-Libras, nas salas de recursos, deve possuir diploma de Licenciaturas com Plena em Pedagogia, com curso de no mínimo 120 horas em Libras e em outras Licenciaturas com cursos de Especialização de no mínimo 360 horas, no processo de atribuição de classes/aulas, admitindo-se, excepcionalmente, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, com curso de formação em LIBRAS de no mínimo 40 horas, reconhecido por instituições de Curso Superior ou pela Secretaria de Educação.*

			ATRIBUIÇÃO PSICOPEDAGOGO
10/12/20	**17h30**	**SECET – Sala 16**	Atribuição integrantes do quadro do magistério efetivos no cargo de Psicopedagogo.
			CLASSIFICAÇÃO
11/12/20	**–**	**Unidades Escolares**	Divulgação da classificação para atribuição dos inscritos para atribuição de **Carga Suplementar, Sala de Recursos Multifuncionais e LIBRAS** (nas Unidades Escolares).
			CONSTITUIÇÃO DE JORNADA - PEB II
15/12/20	**18h00**	**SECET – Salão XV**	**1** - Constituição de jornada dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**, NÃO atendidos na totalidade na UE; **a) Constituição de jornada na disciplina específica;** **b) Constituição de jornada na disciplina NÃO específica;** **c) Constituição de jornada no PEB I;** **d) Constituição de jornada nas demais disciplinas do histórico (160 horas).** **2** - Ampliação de jornada dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**, SE houver saldo de aulas a serem atribuídas; **3** - Suplementação da jornada de trabalho dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**.
			ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR TITULARES DE CARGOS PEBIN/PEB I/PEB II
17/12/20	**14h00**	**SECET – Salão XV**	Atribuição de **Carga Suplementar** para titulares de cargo de disciplinas específicas para professor efetivo municipal.

Itararé, 30 de Novembro de 2020

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretor Geral de Escolas